

RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 004/PRÓ-PLAN/2022

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Marcio da Paixão Rodrigues, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando as datas constantes na PORTARIA Nº 004/PRO-PLAN/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 7º da Portaria Nº 004/PRÓ-PLAN/2022, alterando a data de publicação dos estudantes beneficiados para **23 de agosto de 2022**, no endereço eletrônico <https://www.unochapeco.edu.br/bolsas> e nos murais do Campus de Chapecó (localizado no bloco “A”) e na Unidade Fora de Sede de São Lourenço do Oeste, contendo: nome, matrícula, curso e matriz curricular vinculada, percentual concedido e valor em reais por parcela.

Art. 2º Retificar o Art. 8º da Portaria Nº 004/PRÓ-PLAN/2022, alterando a data de disponibilização do Termo de Compromisso, listas de contemplação, o formulário de inscrição (anexo I) e a declaração comprovando vínculo do estudante com a associação esportiva (anexo II) nas associações **a partir de 23 de agosto, devendo ser entregue pelas associações no Setor de Bolsas até o dia 02 de setembro de 2022.**

Art. 3º Permanecem inalterados e em vigor os demais itens da PORTARIA Nº 004/PRÓ-PLAN/2022.

Publique-se.

Chapecó (SC), 01 de agosto de 2022.

